



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## DELIBERAÇÃO-DG Nº 22/2026

1. Processo: 50300.007947/2022-59
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Deliberação:

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do § 1º do art. 12 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo 50300.007947/2022-59, RESOLVE:

3.1. Retificar o Aviso de Audiência Pública nº 04-2026 (SEI nº 2876251), publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2026, Edição 72, Seção 3, pág. 148, da seguinte forma:

3.1.1. onde se lê: "... realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, no período de **23/04/2024** a 08/06/2026 ...",

leia-se: "... realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, no período de **23/04/2026** a 08/06/2026 ...";

3.2. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 04-2026.

4. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

*(assinado eletronicamente)*

FREDERICO DIAS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Carvalho Dias, Agente Público**, em 23/04/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2883675** e o código CRC **0C6B964B**.